# DECRETO Nº 3.935, de 02 de dezembro de 2013

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.080, de 17 de julho de 2012 em seu artigo 13, § 1º;

... § 1º – Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-34.218,33 (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R$-) |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1.19.0.12.306.8021.2044 | 33903200 | 011517 | 34.218,33 |
| TOTAL | | | 34.218,33 |



Phoca PDF

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente dos recursos oriundos de Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal



Phoca PDF